



**Simulado de Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública
(FCC/TJ-AP/2017)**

01) O princípio da supremacia do interesse público prevalece sobre os demais princípios, pois toda a atuação da Administração pública deve priorizar o atendimento do interesse público.

Comentário:

Não existe hierarquia entre os princípios.

Gabarito: Errado.

(COPESE-UFT/Câmara de Palmas - TO/2018)

02) Sobre os princípios que regem a Administração Pública previstos na Constituição Federal de 1988, julgue o item.

São princípios expressos na Constituição Federal de 1988: a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência.

Comentário:

Princípios Expressos na CF/88
- CF/88, Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência .
Princípios Expressos na Lei 8.666/93
- LLC/93, Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia , a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
Princípios Expressos na Lei 9.784/99
- Lei 9.784/99, Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência .
OBS: Não existe hierarquia entre os princípios, no caso de conflito entre eles, ocorrerá a ponderação para que continue existindo a harmonia do ordenamento jurídico.

Gabarito: Correto.

(VUNESP/TJ-RS/2019)

03) O princípio da legalidade, no contexto jurídico/político atual, impõe que todas as condutas praticadas pelo Administrador tenham por base direta norma produzida pelo Poder Legislativo.

Comentário:

O princípio da legalidade não se vincula apenas aos atos normativos primários do **Poder Legislativo**.

OBS: A Administração pública **não só deve obedecer aos atos normativos primários (leis,CF), como também, aos secundários, como as portarias, decretos, instruções.**

Princípio da Legalidade
- Previsto Expressamente na CF/88;
- Aplicado aos entes da administração pública direta e indireta , de todos os poderes e esferas de governo;
- Uma das principais garantias aos direitos individuais , tendo a função de estabelecer limites da atuação administrativa;
- O princípio da legalidade possui dois sentidos:
* Para os Administrados: Estes poderão fazer tudo o que for permitido por lei e tudo que não for proibido;
CF/88, Art.5º, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
* Para a administração pública: A administração pública só atuará quando existir previsão legal , ou seja, se limitará à lei; (Princípio da Estrita legalidade).
OBS: A Administração pública não só deve obedecer aos atos normativos primários (leis,CF), como também, aos secundários, como as portarias, decretos, instruções.
Princípios da Legalidade X Princípio da Reserva Legal
- Não se confundem;
- De acordo com o princípio da legalidade a Administração Pública deve atuar conforme a lei em sentido amplo , já o princípio da reserva legal estabelece que certas matérias sejam reguladas por lei em sentido estrito;



Mitigação do Princípio da Legalidade

- O princípio da legalidade pode ser **restringido** quando se tratar de:
 - * **Edição de Medidas Provisórias;**
 - * **Decretação do Estado de Defesa;**
 - * **Decretação do Estado de Sítio.**

Gabarito: Errado.

(CESPE/INSS/2016)

04) Na análise da moralidade administrativa, pressuposto de validade de todo ato da administração pública, é imprescindível avaliar a intenção do agente.

Comentário:

A moralidade administrativa não depende da concepção subjetiva (intenção) do agente público, sendo importante a concepção objetiva que é aquela apresentada a partir das normas que o agente público deve obedecer.

Gabarito: Errado.

(Quadrix/CREF - 20ª Região (SE)/2019)

05) A densificação do significado do princípio da moralidade é uma prerrogativa do administrador, como intérprete, no caso concreto, escapando ao exame judicial sob pena de invasão do mérito administrativo e de vulneração à separação de Poderes.

Comentário:

Mesmo que o ato praticado pelo agente esteja em conformidade com a lei, **caso ofenda a moral**, os **princípios de justiça e de equidade**, a ideia de **honestidade**, estará ocorrendo **ofensa** não só ao princípio da **moralidade administrativa**, como também ao da **impessoalidade, igualdade e eficiência**, devendo este ato ser **anulado**.

Gabarito: Errado.

(IF-MG/IF-MG/2019)

06) Não viola o princípio da publicidade a restrição de acesso a dados que sejam imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado.

Comentário:

Princípio da Publicidade

- O princípio da publicidade exige a **ampla divulgação** dos atos praticados pela **Administração Pública, ressalvadas** as hipóteses de **sigilo previstas em lei**.
- O princípio da publicidade tem por finalidade estabelecer a:
 - * **Publicação do ato** como requisito para **começar a gerar seus efeitos (eficácia)**, ou seja, **não é um requisito de validade** do ato, mas sim de **eficácia**;
 - * **Transparência da Administração Pública em seus atos** para o controle pelos administrados.
- OBS: Não é necessária** a publicação de **todos os atos** para a ocorrência da eficácia, mas **apenas aqueles** que produzem **efeitos gerais (alcançam destinatários indeterminados)** e **externos (alcançam a população em geral)**;
- CF/88, Art. 37, § 3º A lei disciplinará as **formas de participação do usuário** na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:
 - II - **o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações** sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;
- CF/88, Art. 5º, XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos **informações de seu interesse particular**, ou de **interesse coletivo ou geral**, que serão prestadas no **prazo da lei**, sob pena de **responsabilidade, ressalvadas** aquelas cujo sigilo seja **imprescindível à segurança da sociedade e do Estado**;
- OBS: O princípio da publicidade não é absoluto**, tendo **exceções**;
- XXXIV - são a todos assegurados, **independentemente do pagamento de taxas**:
 - a) o **direito de petição** aos Poderes Públicos em **defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder**;
 - b) a **obtenção de certidões** em repartições públicas, para **defesa de direitos e esclarecimento** de situações de **interesse pessoal**;

Gabarito: Correto.

(NC-UFPR/Prefeitura de Curitiba - PR/2019)

07) O princípio da eficiência administrativa foi uma das principais inovações incluídas na Constituição de 1988 pela Emenda da Reforma Administrativa em 1998.

Comentário:



Princípio da Eficiência

- Trata-se do princípio que exige dos agentes públicos a busca por **melhores resultados** com o **menor custo e tempo possível**.

- **Incluído** pela **EC 19/98** devido à **reforma gerencial** com a implementação do **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**;

- Conforme **Di Pietro**¹, O **princípio da eficiência** apresenta-se sob **dois aspectos**, podendo tanto ser considerado em relação à **forma de atuação do agente público**, do qual se espera o **melhor desempenho possível** de suas atuações e atribuições, para lograr os **melhores resultados**, como também em relação ao **modo racional de se organizar, estruturar, disciplinar a administração pública**, e também com o intuito de **alcance de resultados na prestação do serviço público**.

- CF/88, Art. 37, § 3º A **lei** disciplinará as **formas de participação do usuário na administração pública** direta e indireta, **regulando especialmente**:

I - as **reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral**, asseguradas a **manutenção de serviços** de atendimento ao usuário e a **avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços**;

- CF/88, Art. 41, § 1º O servidor público **estável só perderá** o cargo:

III - mediante procedimento de **avaliação periódica de desempenho**, na forma de **lei complementar**, assegurada **ampla defesa**.

Fonte: PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2002.

Gabarito: Correto.

(FCC/Prefeitura de Caruaru - PE/2018)

08) O princípio da eficiência impõe ao agente público um modo de atuar que produza resultados favoráveis à consecução dos fins a serem alcançados pelo Estado.

Comentário:

Princípio da Eficiência

O **princípio da eficiência** apresenta-se sob **dois aspectos**, podendo tanto ser considerado em relação à **forma de atuação do agente público**, do qual se espera o **melhor desempenho possível** de suas atuações e atribuições, para lograr os **melhores resultados**, como também em relação ao **modo racional de se organizar, estruturar, disciplinar a administração pública**, e também com o intuito de **alcance de resultados na prestação do serviço público**.

Fonte: PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2002.

Gabarito: Correto.

(VUNESP/TJ-RS/2019)

09) O princípio da continuidade do serviço público impede a interrupção do fornecimento de serviço em favor do cidadão, ainda que fundado no inadimplemento do usuário.

Comentário:

Princípio da Continuidade do Serviço Público

- Estabelece que, em regra, os serviços públicos **não podem ser interrompidos**, sendo prestados de **forma contínua**, pois é através do serviço público que é garantido a estabilidade da coletividade.

- A **paralisação** dos serviços da administração pública pode ocasionar **prejuízos à coletividade**.

- Tem **relação direta** com o princípio da **supremacia do interesse público e da eficiência**;

Características do Princípio da Continuidade

- **Proibição de greve dos servidores públicos** (Não é absoluta);

OBS: Os servidores **possuem direito à greve** nos termos da **lei** aplicável aos trabalhadores da **atividade privada**.

OBS: O STF entende que **é vedado o direito à greve as polícias civis** e todos os servidores públicos que atuem **diretamente na área de segurança pública**.

OBS: O STF entende que é possível o **desconto dos dias de paralisação dos servidores públicos** que pleitearem o **direito a greve**, podendo **ocorrer compensação no caso de acordo**.

- **Limitação do contratado** com a administração de invocar a **cláusula da exceção do contrato não cumprido**, nos contratos de serviços públicos;

- **Prerrogativa** que a Administração possui de utilizar os **equipamentos da empresa contratada** para manter a **continuidade do serviço público**;

- É possível **bens** da empresa contratada serem **revertidos** para a **continuidade do serviço público**, ou seja, os bens utilizados pela contratada poderão ser incorporados ao patrimônio público;

Limitações do Princípio da Continuidade

- É possível em determinadas situações existir a **paralisação temporária das atividades públicas**;

- Lei 8.987/95, § 3º **Não se caracteriza como descontinuidade** do serviço a sua **interrupção em situação de emergência** ou após **prévio aviso**, quando:

I - motivada por **razões de ordem técnica** ou de **segurança das instalações**; e,



II - por **inadimplemento do usuário**, considerado o **interesse da coletividade**.

Gabarito: Errado.

(FUNDATEC/PGE-RS/2015)

10) Em razão do princípio da proteção da confiança legítima, um ato administrativo eivado de ilegalidade poderá ser mantido, considerada a boa-fé do administrado, a legitimidade da expectativa induzida pelo comportamento estatal e a irreversibilidade da situação gerada.

Comentário:

Princípio da Proteção à Confiança

- Enquanto o **princípio da segurança jurídica** possui aspectos **objetivos**, através da **defesa da estabilidade jurídica**, o princípio da **Proteção à Confiança** trata de aspectos **subjetivos**, tratando da **boa-fé** que o **administrado possui perante a Administração** em relação aos **seus atos praticados** conforme a **lei**.

Princípio da Proteção à Confiança - Maria Sylvia Zanella Di Pietro

Leva em conta a **boa-fé** do cidadão, que **acredita e espera** que os atos praticados pelo Poder Público sejam **lícitos** e, nessa qualidade, serão **mantidos e respeitados** pela própria Administração e por terceiros.

Gabarito: Correto.